REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o transporte público, de grande importância para a população soteropolitana, a exemplo do metrô, como novo modal urbano, é um dos direitos sociais elencados na Constituição Federal da Republica Brasileira;
b) no contexto atual, observa-se que em horários de rush os vagões estão lotados, obrigando boa parte dos usuários a realizar viagens em vagões cheios ou esperar o próximo trem;
c) para auxiliar na segurança dos usuários do sistema metroviário, é preciso implantar nas estações um painel em cada plataforma de embarque, informando o tempo para o próximo trem chegar e a lotação de pessoas em pé e sentadas em cada um dos vagões,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, implementar nas estações do metrô um painel em cada plataforma de embarque, informando o tempo de o próximo trem chegar e a lotação de pessoas em pé e sentadas em cada um dos vagões.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca